



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

**LEI Nº. 777, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**"DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominada "**RUA VITÓRIA RÉGIA**", e atualmente conhecida pelos moradores como "Rua Projetada 11", Condomínio ITABLÚ (Solar de Itacuruçá) situada no Distrito de Itacuruçá, Município de Mangaratiba

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 15 de fevereiro de 2012.

  
**EVANDRO BERTINO JORGE**  
Prefeito